ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

RESOLUÇÃO Nº 114 DE 19 DE JULHO DE 1968.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com quem de direito, a fim de que o Pôsto de Saúde da Secretaria de Saúde e Assistência Social do Govêrno do Estado do Rio de Janeiro, passe a funcionar nas dependências disponíveis do Pôsto de Puericultura de Governador Portela, 2º Distrito/ dêste Município.

Art.2º - O Convênio firmado será oportunamente homologado/ pela Câmara Municipal.

Art.3º - A presente Resolução entrará em vigôr na data de/ sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,

Em 19 de julho de 1968.

Adalmar Corrêa da Silva
- Presidente-